

Boletim de Serviço
nº 45, de 22 de abril de 2019

Hospital Universitário Antonio Pedro

UFF - Huap

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

TARCISIO RIVELLO

Superintendente do HUAP-UFF

MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA ANDRADE

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

SAYONARA DRUMMOND

Gerente de Atenção à Saúde do HUAP-UFF

RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

SUMÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO – UFF.....	4
PRORROGAÇÃO.....	4
PORTARIA n° 86/19, de 22 de abril de 2019.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

PRORROGAÇÃO

Portaria n° 86, de 22 de abril de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria citada no *caput* atualizou a delegação de competências, para a prática de atos de gestão, aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, anteriormente disposta na Portaria n° 125/2012;

Resolve:

Art. 1° Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 19 de abril de 2019, o prazo para conclusão do procedimento de Investigação Preliminar nos autos do Processo Administrativo HUAP/Ebserh n° 23818.00001/2019-63, instaurado através da Portaria HUAP/Ebserh n° 78, de 19/03/2019, publicada no Boletim de Serviço HUAP/Ebserh n° 41, de 19/03/2019.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO